



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023

**SÚMULA:** ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 21 E ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002/2022, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR.

**Art. 1º** - Fica alterado o parágrafo único do Artigo 21 da Lei Complementar Municipal 002/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 21 - ...*

*Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação é integrada pelos seguintes órgãos imediatamente subordinados ao Secretário:*

*I - Departamento de Assistência Social;*

*II - Departamento de Controle à Coordenação ao CRAS;*

*III - Departamento de Controle à Coordenação ao CREAS.*

*IV - Departamento de Controle à Coordenação da Casa Abrigo”.*

**Art. 2º** - Fica incluído aos anexos da Lei Complementar Municipal nº 002/2022, o cargo de Diretor de Departamento de Controle a coordenação da Casa Abrigo que integra a Secretaria de Assistência Social e Habitação imediatamente subordinado ao Secretário.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

*Órgão Oficial do Município de Iporã*

*Edição n.º 2734 Página 549-551 Ano: XII*

*Data: 21/03/2023*

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Link de Acesso para o Organograma

<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4a511dea29w84a&id=611>



Governo Municipal

# IPORÃ

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – ANEXO II**

Nº DE VAGAS	CARGOS	SALÁRIO MENSAL
01	Chefe de Gabinete	R\$ 5.500,00
02	Assessor Profissional Gabinete	R\$ 4.594,37
01	Procurador Geral	R\$ 7.217,07
01	Controlador Geral	
13	Secretário	R\$ 5.500,00
22	Diretor de Departamento	R\$ 2.930,81
15	Chefe de Divisão	R\$ 2.131,49
05	Assessor Profissional	R\$ 2.930,81
01	Secretário do Executivo	R\$ 5.500,00
07	Assessor Técnico Sênior	R\$ 2.025,67
10	Assessor Técnico Nível I	R\$ 1.659,73
10	Assessor Técnico Nível II	R\$ 1.225,61

Nº de Cargos	Denominação dos Cargos
01	Chefe de Gabinete
01	Secretário do Executivo
02	Assessor Profissional do Executivo
01	Chefe de Divisão de Expediente e Comunicação
01	Diretor de Departamento de Comunicação Social
-----	-----
01	Procurador Geral
-----	-----
01	Controlador Geral de Controle Interno
-----	-----
01	Secretário Institucional Político
-----	-----
01	Secretário de Indústria, Comércio e Turismo
01	Diretor Departamento de Desenvolvimento da Indústria e Comércio
-----	-----
01	Secretário da Administração
01	Diretor de Departamento de Recursos Humanos
01	Diretor do Departamento de Gestão de Guarda Municipal
01	Chefe de Divisão de Guarda Municipal Comunitária
01	Chefe de Divisão de Controle de Frotas e Patrimônio
01	Diretor de Departamento de Serviços Funerários
-----	-----
01	Secretário de Controle à Licitação e Patrimônio
01	Chefe de Divisão de Licitação
-----	-----
01	Secretário de Finanças e Compras
01	Diretor do Departamento de Tesouraria
01	Diretor do Departamento de Contabilidade
01	Diretor do Departamento de Empenho
01	Diretor do Departamento de Cadastro e Tributação
01	Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária





Governo Municipal

# IPORÃ

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

01	Chefe de Divisão de Compras e Almoarifado
-----	-----
01	Secretário da Educação e Cultura
01	Diretor do Departamento de Ensino Fundamental
01	Diretor do Departamento de Educação Infantil
01	Chefe da Divisão de Cultura
-----	-----
01	Secretário de Promoção ao Esporte e Lazer
01	Diretor de Departamento de Esporte
01	Chefe de Divisão de Esporte
-----	-----
01	Secretário de Assistência à Saúde
01	Diretor de Departamento de Serviços de Saúde
01	Chefe da Divisão de Vigilância e Fiscalização Sanitária
01	Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiologia
01	Chefe da Divisão de Transporte da Saúde Regional
01	Diretor de Departamento de Gerenciamento Hospitalar
01	Chefe de Divisão de Transporte à Saúde
01	Chefe de Divisão de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde
01	Chefe de Divisão de Atendimento ao Hospital Municipal
-----	-----
01	Secretaria da Assistência Social e Habitação
01	Diretor de Departamento de Assistência Social
01	Diretor de Departamento de Controle à Coordenação ao CRAS;
01	Diretor de Departamento de Controle à Coordenação ao CREAS.
01	Diretor de Departamento de Controle à Coordenação da Casa Abrigo.
-----	-----
01	Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
-----	-----
01	Secretário de Infraestrutura Rural
01	Diretor de Departamento de Mecânica Pesada
01	Diretor do Departamento de Gerência da Garagem Municipal
01	Chefe da Divisão de Obras e Serviços
-----	-----
01	Secretário de Infraestrutura Urbana
01	Diretor de Departamento de Serviços Municipais
01	Chefe de Divisão de Manutenção da Iluminação Pública
-----	-----
05	Assessor Profissional
07	Assessor Técnico Sênior
10	Assessor Técnico Nível I
10	Assessor Técnico Nível II

### ANEXO III

**FIXA VALOR DA GRATIFICAÇÃO PARA FUNÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO:**

Valor da Gratificação para Exercício da função de Controlador Interno: **R\$ 1.819,50 (um mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**, cujo valor será reajustado de acordo com os índices de aumento salarial do servidor municipal.

04	Hamilton Marinho de Mello	10/02/1951	0	0	0	0
05	Patricia Cien	14/01/2000	0	0	0	0

ANEXO III: FUNÇÃO VISITADOR SOCIAL – ENSINO MÉDIO							
Pinho Fleck, Barragem, Voltão, Curucaca, Nova Terra e Arredores							
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DN	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	DE	PONTUAÇÃO CURSOS/CERTIFICADOS APRESENTADOS NA AREA SOCIOASSISTENCIAL	EXPERIÊNCIA EM TRABALHOS VOLUNTÁRIOS	TOTAL
01	Rhayane Cristina da Silva Paludo	19/03/1999	0		40	0	40
02	Viviane da Cruz Querino	17/12/1999	10		10	0	20
03	Irneides Alves	02/05/1975	0		0	0	0
04	Maria Cristina Arruda Lopes	05/12/1994	0		0	0	0
05	Loreni Polese	18/09/1996	0		0	0	0

**DEISIMARA VIVIAN TUBIN**

Comissão Organizadora, Executora e Julgadora  
Portaria Nº 10/2023 De 23 De Fevereiro De 2023.

**EDNA DO SANTOS BATISTA**

Comissão Organizadora, Executora e Julgadora  
Portaria Nº 10/2023 De 23 De Fevereiro De 2023.

**JONES DE ALMEIDA**

Comissão Organizadora, Executora e Julgadora  
Portaria Nº 10/2023 De 23 De Fevereiro De 2023.

Publicado por:  
Nayane Santa Rosa Mello  
Código Identificador: B6E42523

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023**

SÚMULA: ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 21 E ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002/2022, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR.

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único do Artigo 21 da Lei Complementar Municipal 002/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21 - ...

*Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação é integrada pelos seguintes órgãos imediatamente subordinados ao Secretário:*

*I - Departamento de Assistência Social;*

*II - Departamento de Controle à Coordenação ao CRAS;*

*III - Departamento de Controle à Coordenação ao CREAS.*

*IV - Departamento de Controle à Coordenação da Casa Abrigo”.*

Art. 2º - Fica incluído aos anexos da Lei Complementar Municipal nº 002/2022, o cargo de Diretor de Departamento de Controle a coordenação da Casa Abrigo que integra a Secretaria de Assistência Social e Habitação imediatamente subordinado ao Secretário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Link de Acesso para o Organograma

<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4a511dea29w84a&id=611>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – ANEXO II

Nº DE VAGAS	CARGOS	SALÁRIO MENSAL
01	Chefe de Gabinete	R\$ 5.500,00
02	Assessor Profissional Gabinete	R\$ 4.594,37
01	Procurador Geral	R\$ 7.217,07
01	Controlador Geral	
13	Secretário	R\$ 5.500,00

22	Diretor de Departamento	R\$ 2.930,81
15	Chefe de Divisão	R\$ 2.131,49
05	Assessor Profissional	R\$ 2.930,81
01	Secretário do Executivo	R\$ 5.500,00
07	Assessor Técnico Sênior	R\$ 2.025,67
10	Assessor Técnico Nível I	R\$ 1.659,73
10	Assessor Técnico Nível II	R\$ 1.225,61

Nº de Cargos	Denominação dos Cargos
01	Chefe de Gabinete
01	Secretário do Executivo
02	Assessor Profissional do Executivo
01	Chefe de Divisão de Expediente e Comunicação
01	Diretor de Departamento de Comunicação Social
01	Procurador Geral
01	Controlador Geral de Controle Interno
01	Secretário Institucional Político
01	Secretário de Indústria, Comércio e Turismo
01	Diretor Departamento de Desenvolvimento da Indústria e Comércio
01	Secretário da Administração
01	Diretor de Departamento de Recursos Humanos
01	Diretor do Departamento de Gestão de Guarda Municipal
01	Chefe de Divisão de Guarda Municipal Comunitária
01	Chefe de Divisão de Controle de Frotas e Patrimônio
01	Diretor de Departamento de Serviços Funerários
01	Secretário de Controle à Licitação e Patrimônio
01	Chefe de Divisão de Licitação
01	Secretário de Finanças e Compras
01	Diretor do Departamento de Tesouraria
01	Diretor do Departamento de Contabilidade
01	Diretor do Departamento de Empenho
01	Diretor do Departamento de Cadastro e Tributação
01	Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária
01	Chefe de Divisão de Compras e Almoarifado
01	Secretário da Educação e Cultura
01	Diretor do Departamento de Ensino Fundamental
01	Diretor do Departamento de Educação Infantil
01	Chefe da Divisão de Cultura
01	Secretário de Promoção ao Esporte e Lazer
01	Diretor de Departamento de Esporte
01	Chefe de Divisão de Esporte
01	Secretário de Assistência à Saúde
01	Diretor de Departamento de Serviços de Saúde
01	Chefe da Divisão de Vigilância e Fiscalização Sanitária
01	Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiologia
01	Chefe da Divisão de Transporte da Saúde Regional
01	Diretor de Departamento de Gerenciamento Hospitalar
01	Chefe de Divisão de Transporte à Saúde
01	Chefe de Divisão de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde
01	Chefe de Divisão de Atendimento ao Hospital Municipal
01	Secretaria da Assistência Social e Habitação
01	Diretor de Departamento de Assistência Social
01	Diretor de Departamento de Controle à Coordenação ao CRAS;
01	Diretor de Departamento de Controle à Coordenação ao CREAS.
01	Diretor de Departamento de Controle à Coordenação da Casa Abrigo.
01	Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
01	Secretário de Infraestrutura Rural
01	Diretor de Departamento de Mecânica Pesada
01	Diretor do Departamento de Gerência da Garagem Municipal
01	Chefe da Divisão de Obras e Serviços
01	Secretário de Infraestrutura Urbana
01	Diretor de Departamento de Serviços Municipais
01	Chefe de Divisão de Manutenção da Iluminação Pública
05	Assessor Profissional
07	Assessor Técnico Sênior
10	Assessor Técnico Nível I
10	Assessor Técnico Nível II

## ANEXO III

FIXA VALOR DA GRATIFICAÇÃO PARA FUNÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO:



Valor da Gratificação para Exercício da função de Controlador Interno: R\$ 1.819,50 (um mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos), cujo valor será reajustado de acordo com os índices de aumento salarial do servidor municipal.

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:E91E0D57

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 014/2023 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL AOS PROFESSORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, DECORRENTES DE AVALIAÇÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 21 e seguintes da Lei Municipal nº 1048/2009, de 20/10/2009, e atendendo as atribuições constantes do Decreto nº 028/2010, de 15/03/2010, relatório emitido pela Secretaria de Educação e Cultura e parecer jurídico;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica regulamentada a avaliação horizontal para fins de promoção na carreira dos Servidores Municipais do Magistério, conforme abaixo relacionado:

NOME	CARGO	NÍVEL	REF. ATUAL	REF. ELEVACÃO
Adriana Regina Miguel Jolo	Professora	C	6	7
Angela Cristina de Faria Aleixo Esverçutti	Professora	C	6	7
Ana Paula Vequiato da Costa	Professora	C	6	7
Andreia Aparecida Martins	Professora	C	6	7
Cleide Beloto Biava	Professora	C	6	7
Cleuzeli de Abreu	Professora	C	6	7
Cristiani Vilvert Lima	Professora Ed. Infantil	C	4	5
Cleusa Simão Vigo	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Dirceia Fernandes Puchetti	Professora Ed. Infantil	C	4	5
Elisangela Aparecida Cogo Ronchi	Professora	C	6	7
Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette	Professora	C	6	7
Fernanda de Freitas Oliveira Simoni	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Franciane Belini Dias	Professora	C	4	5
Ivanete Pereira da Silva	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Jessica Weber P. Morinho	Professora	C	4	5
Jocimara Aparecida Gomes	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Luciana da Costa Bera Andrade	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Lucelia Oliveira Moreira Pache	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Marcia Cristina dos Santos Tomazeli	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Maria Cristiana Francisco	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Márcia Lopes de Santana Fonseca	Professora	C	6	7
Maria Nilce Cavalcante Guido	Professora	C	6	7
Maria Lúcia Nogueira França	Professora	C	6	7
Maria da Neves Conceição	Professora	C	6	7
Maristela Regina da Silva	Professora	C	6	7
Meire Terezinha Bogás Oliveira Sestari	Professora	C	6	7
Meridiana de Fatima Milani Filipin	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Rosilene Zanatti de Freitas	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Sabrina Esther Prediger Romão	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Sidneia Pelegrini da Silva	Professora	C	3	4
Silvanete Ramos dos Santos Coltri	Professora	C	3	4
Sosilange da Silva Israel	Professora	B	6	7
Tatiane Aparecida de Oliveira Fonseca Borges	Professora Ed. Infantil	C	3	4

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a contar de **01 de março de 2023**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:EAB02AD2

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 021/2023**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
------	-------	---------	---------	-----------	-------